



Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 057/2001

La Paz, 05 de febrero de 2001

REF: NOTA GB/01/01 DE 19-02-2001 DE LA REPRESENTACION PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE ALADI SOBRE RELACION DE FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE LOS PAISES MIEMBROS DE LA ALADI: ARGENTINA, PERU, BRASIL Y ECUADOR.

Para su conocimiento, difusión y control, se remite la nota GB/01/01 de 19-02-2001 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI sobre relación de firmas habilitadas para expedir certificados de origen de los países miembros de la ALADI: Argentina, Perú, Brasil y Ecuador.

Abog. Ausberto Ticona Cruz
Gerente Nacional Jurídico
ADUANA NACIONAL

ATC/rle
HR-2910-2001



**REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay

GERENCIA NACIONAL JURIDICA	
RECIBIDO: - 2 MAR	
REGISTRO INTERNO	535
HOJA DE RUTA	

Montevideo, 19 de enero de 2001
GB/01/01

Señora
Dra. Amparo Ballivián
PRESIDENTE EJECUTIVO
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
La Paz - Bolivia

Señora Presidente:

Tengo el agrado de remitir a su conocimiento dos ejemplares de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 1181 del 19.12.00 - Argentina
- ALADI/CR/di 1182 del 21.12.00 - Perú
- ALADI/CR/di 1183 del 21.12.00 - Brasil
- ALADI/CR/di 1184 del 21.12.00 - Ecuador
- ALADI/CR/di 1189 del 28.12.00 - Ecuador
- ALADI/CR/di 1196 del 10.01.01 - Argentina
- ALADI/CR/di 1197 del 12.01.01 - Brasil

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.

Willy Vargas Vacaflo

Embajador
Representante Permanente de Bolivia
ante la ALADI

Anexo: lo citado
BAM/-

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1197
Representación del Brasil
12 de enero de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideo, 9 de enero de 2001.

Nº 03

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, adjunto a la presente, para los fines de habilitación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firma referentes a los siguientes funcionarios:

- a) Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina:
 - Adriana da Rosa Silvano
 - Nestor José Junkes
- b) Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais:
 - Marcos Nogueira de Lima

Notas de Secretaría:

- 1 De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, Artículo décimotercero, del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados a partir de que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.
- 2 Cabe informar que el Señor Nestor José Junkes, de la Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina, está habilitado para firmar certificados de origen desde 08/12/89, registrado a través del documento ALADI/CR/di 1.278, del 8/11/89.

Vigente a partir de 27 de enero de 2001.

En anexo: 17 formularios

- c) Federación de Industrias del Estado de Paraná:
 - Valdenicio Jesus de Oliveira
 - Marcia de Fatima Horlando
 - Álvaro José Romagnoli
 - Oli Cleiton Vidal
 - Vicente Romagnoli
 - Francisco Carlos Romagnoli
- d) Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul:
 - Greice Riva Cozer
 - Elaine Maria Hanel
 - Pablo Rodrigo Nicolau
 - Paulo Roberto Fernandes da Costa
 - Dalvani Pereira Scheffer
- e) Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropecuarias del Estado de Paraná:
 - Deolices Biavati
 - Eloir Aparecido Ferreira Costa
 - Oseias Odelir Gonçalves

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración solicita el cese de los siguientes funcionarios:

- a) Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina:
 - Maria Helena Barros Serafim
 - b) Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais:
 - Érica Duarte Sarkis
 - Valéria Ribeiro da Costa Kinoshita
 - c) Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul:
 - Carina Seibert
-

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	21/01/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina
Telefone:	55 48 231-4317
Fax:	55 48 334-5298

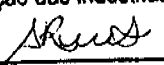
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
X	

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Adriana
9. Sobrenomes:	da Rosa Silvano

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de Sta. Catarina  Adriana da Rosa Silvano Credenciada	Federação das Indústrias do Estado de Sta. Catarina  Adriana da Rosa Silvano Credenciada

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	08/12/1989
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina
Telefone:	55 48 231-4317
Fax:	55 48 334-5298

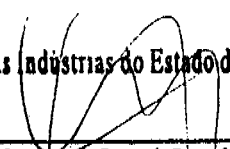
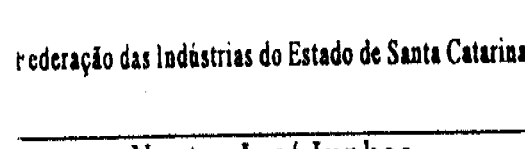
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
X	

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Nestor
9. Sobrenomes:	José Junkes

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina  Nestor José Junkes Credenciado	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina  Nestor José Junkes Credenciado

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Timbiras , 1200 Belo Horizonte Minas Gerais 30140-060 Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: 55 31 213 1537 ou 1540	Fax: 55 31 213 1534

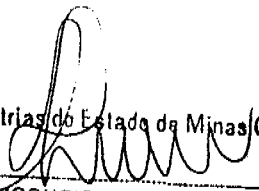
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARCOS
9. Sobrenomes: NOGUEIRA DE LIMA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais MARCOS NOGUEIRA DE LIMA Conselho Regional de Desenvolvimento Industrial	 Minas Gerais

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Cândido de Abreu, 200 - Paraná	
Telefone: 041-254-8745	Fax: 041-254-6745

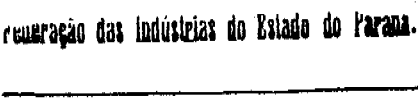
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: VALDENICIO JESUS
9. Sobrenomes: DE OLIVEIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Cândido de Abreu, 200 - Paraná	
Telefone: 41-254-8745	Fax: 41-254-6745

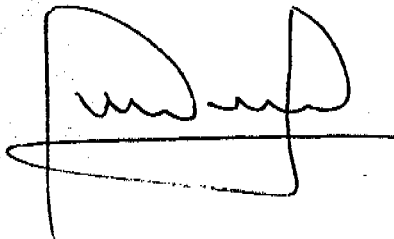
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
--------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARCIA DE FATIMA
9. Sobrenomes: HORLANDO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação das Indústrias do Estado do Paraná. _____

Instruções no verso.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Cândido de Abreu, 200 - Paraná	
Telefone: 041-254-8745	Fax: 041-254-6745

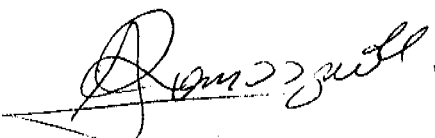
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
--------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ÁLVARO JOSÉ
9. Sobrenomes: ROMAGNOLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação das Indústrias do Estado do Paraná. _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Cândido de Abreu, 200 - Paraná	
Telefone: 041-254-8745	Fax: 041-254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
--------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: OLI CLEITON
9. Sobrenomes: VIDAL

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação das Indústrias do Estado do Paraná. _____

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Cândido de Abreu, 200 - Paraná	
Telefone: 041-254-8745	Fax: 041-254-6745

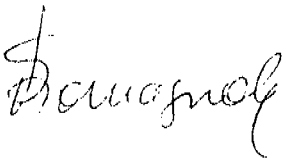
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
--------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: VICENTE
9. Sobrenomes: ROMAGNOLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	 FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Cândido de Abreu, 200 - Paraná	
Telefone: 041-254-8745	Fax: 041-254-6745

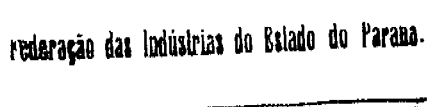
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
--------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: FRANCISCO CARLOS
9. Sobrenomes: ROMAGNOLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil , 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700

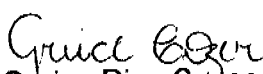
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: GREICE
9. Sobrenomes: RIVA COZER

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Novo Hamburgo  Greice Riva Cozer Coordenadora de Comércio Exterior	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil , 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ELAINE MARIA
9. Sobrenomes: HANEL

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Novo Hamburgo  Elaine Maria Hanel Assistente de Comércio Exterior	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil , 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700

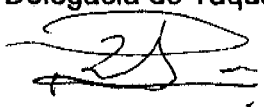
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: PABLO RODRIGO
9. Sobrenomes: NICOLAU

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Taquara  Pablo Rodrigo Nicolau Auxiliar Administrativo	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil , 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700

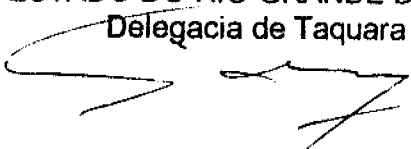
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: PAULO ROBERTO
9. Sobrenomes: FERNANDES DA COSTA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Taquara  Paulo Roberto Fernandes da Costa Diretor Executivo	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 27/01/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil , 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700

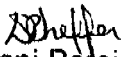
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Dalvani
9. Sobrenomes: Pereira Scheffer

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Taquara  Dalvani Pereira Scheffer Secretária	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Taquara

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigência a partir de:	27/01/2001
3. Dose credenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRICULTURAS DO PARANÁ - FACIAP	
5. Endereço e Jurisdição:	
RUA: Marechal Deodoro, 869 - 2º Andar	
Telefone:	Fax:
(41) 224-4151	(41) 224-4151

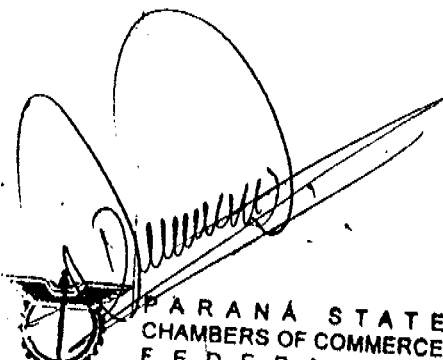
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
TODO	TODOS

Funcionário autorizado

8. Nome:	DEOLICES
9. Sobrenomes:	BIAVATI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 PARANÁ STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2001
3. Das credenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIAS DO PARANÁ - FACIAP	
5. Endereço e Jurisdição: RUA: Marechal Deodoro, 869 - 2º andar	
Telefone: (41) 224-4151	Fax: (41) 224-4151

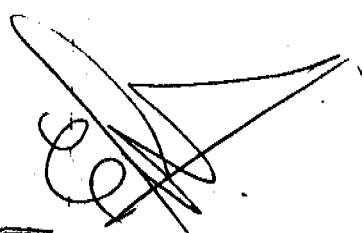
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
TODO	TODOS

Funcionário autorizado

8. Nomes:	ELCIO APARECIDO FERREIRA
9. Sobrenomes:	COSTA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  PARANÁ STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2001
3. Das credenciamentos:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná - FACIAP	
5. Endereço e Jurisdição: RUA: Marechal Deodoro, 869 2º andar	
Telefone: (41) 224-4151	Fax: (41) 224-4151

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo laritário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: OSEIAS ODEIR
9. Sobrenomes: GONÇALVES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  PARANÁ STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION	

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1196
Representação da Argentina
10 de janeiro de 2001

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

C.R. Nº 1/01

Montevideu, em 5 de janeiro de 2001.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral e tem o prazer de comunicar-lhe que a Associação de Importadores e Exportadores da República Argentina solicita o descredenciamento da Sra. Estelia M. Depiante de Amati de seus registros como funcionária autorizada para emitir Certificados de Origem.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 25 de janeiro de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1196
Representación de la Argentina
10 de enero de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

C.R. N° 1/01

Montevideo, 5 de enero de 2001.

La Representación de la República Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración presenta sus atentos saludos a la Secretaría General y tiene el agrado de informar que la Asociación de Importadores y Exportadores de la República Argentina solicita la Baja de la Sra. Estelia M. Depiante de Amati de sus registros como funcionaria autorizada para suscribir certificados de origen.

La Representación de la República Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración reitera a la Secretaría General las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Montevideo

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de enero de 2001

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1189
Representação do Equador
28 de dezembro de 2000

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 21 de dezembro de 2000.

Nº 75/ALADI/00

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral e tem o prazer de enviar-lhe, em anexo, 4 formulários de registro da assinatura da Eng. Norma Esperanza Carrión Aguilar, funcionária da Câmara de Comércio de Machala, com a apresentação do Ministério de Indústrias, Comércio e Integração, para sua habilitação para certificar a origem das exportações equatorianas aos países-membros da ALADI.

A partir de 22 de novembro de 2000 ficou descredenciado o Senhor Miguel Feijoo Serrano, funcionário da Câmara de Comércio de Machala.

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 12 de janeiro de 2001.

Em anexo: 1 formulário.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di/1189
Representación del Ecuador
28 de diciembre de 2000

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de diciembre de 2000.

No. 75/ALADI/00

La Representación Permanente del Ecuador saluda muy atentamente a la Secretaría General de ALADI y tiene a bien remitir adjunto a la presente, 4 formularios de registro de la firma de la Ing. Norma Esperanza Carrión Aguilar, funcionario de la Cámara de Comercio de Machala, presentado por el Ministerio de Industrias, Comercio e Integración, para su habilitación para certificar origen de las exportaciones ecuatorianas a los países miembros de la ALADI.

A partir del 22 de noviembre de 2000, quedó inhabilitado para emitir Certificados de Origen el señor Miguel Feijoo Serrano, funcionario de la Cámara de Comercio de Machala.

La Representación Permanente del Ecuador aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su consideración.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente.-

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes

Vigente a partir del 12 de enero de 2001.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	12/01/2001
3. Cexe:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación:	
CAMARA DE COMERCIO DE MACHALA	
5. Dirección y Jurisdicción:	
BUENAVISTA Y ROCAFUERTE (ESQUINA)	
Tel:	Fax:
930 - 640	934 - 454

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario:	7. Capítulo, partida, ítem:
TODO	EXCEPTO CAPITULO 67

Funcionario autorizado

8. Nombres:
NORMA ESPERANZA
9. Apellidos:
CARRION AGUILAR

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 CARRION AGUILAR, Norma Esperanza	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1184
Representación del Ecuador
21 de diciembre de 2000

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN
Cese de funcionarios

Montevideo, 15 de diciembre de 2000.

No. 74/ALADI/00

La Representación Permanente del Ecuador saluda muy atentamente a la Secretaría General de ALADI y tiene a bien informar que el Ministerio de Industrias, Comercio e Integración ha informado que a partir de la presente fecha quedan inhabilitadas para certificar origen de las exportaciones ecuatorianas a los países miembros de la ALADI, las siguientes personas:

- CAMPAÑA RAMOS, JAIME ENRIQUE
- ESTRADA H., PATRICIO
- MENDIZÁBAL GARZON, LUIS RAUL
- RIVERA A., FABIAN
- TORRES SALAS, IVAN CARLOS
- VAYAS C., JOSE MARIA
- ENCALADA, SONIA

La Representación Permanente del Ecuador aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su consideración.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente.-

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes

Vigente a partir del 5 de enero de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações.

ALADI/CR/di 1184
Representação do Equador
21 de dezembro de 2000

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM
Descredenciamento**

Montevideu, em 15 de dezembro de 2000.

Nº 74/ALADI/00

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a essa Secretaria-Geral e tem a honra de informar-lhe que o Ministério de Indústrias, Comércio e Integração comunicou o descredenciamento para certificar a origem das exportações equatorianas aos países-membros da ALADI, a partir desta data, das seguintes pessoas:

- JAIME ENRIQUE CAMPAÑA RAMOS
- PATRICIO ESTRADA H.
- LUIS RAÚL MENDIZÁBAL GARZON
- FABIÁN RIVERA A.
- IVÁN CARLOS TORRES SALAS
- JOSE MARÍA VAYAS C.
- SONIA ENCALADA

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

A
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 5 de janeiro de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1183
Delegação do Brasil
21 de dezembro de 2000

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Nº 220

Montevideu, em 15 de dezembro de 2000.

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins de **credenciamento** e registro para firmar certificados de origem, os formulários de assinatura referentes aos seguintes funcionários da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná (FACIAP):

- Kizely de Lara Pontarolo
- Paulo Antonio Conte
- Evanir Stadler
- Chigueo Yokoo

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração solicita, igualmente, o **descredenciamento** do seguinte funcionário da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná (FACIAP):

- Cristiano Goulart

Nota da Secretaria:

- De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo treze, do Comitê de Representantes, as modificações vigorarão a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 5 de janeiro de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1183
Representación del Brasil
21 de diciembre de 2000

FIRMAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 15 de diciembre de 2000.

Nº 220

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para su **acreditación** y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firmas referentes a los siguientes funcionarios de la Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropecuarias de Paraná (FACIAP):

- Kizely de Lara Pontarolo
- Paulo Antonio Conte
- Evanir Stadler
- Chiguelo Yokoo

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración solicita la baja del siguiente funcionario de la Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropecuarias de Paraná (FACIAP):

- Cristiano Goulart

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 5 de enero de 2001.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	05/01/2001
3. Descrição do documento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná.	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Marechal Deodoro, 869 - 2º andar Cep: 80.060-010 Curitiba - Paraná - Brasil	
Telefone: 41 - 224-4151	Fax: 41 - 224-4151

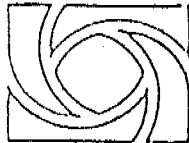
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: Kizely
9. Sobrenomes: de Lara Pontarolo

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Kizely de Lara Pontarolo  PARANA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	05/01/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná - FACIAP	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Marechal Deodoro, 869 2º andar Curitiba - Pr.	
Telefone:	Fax:

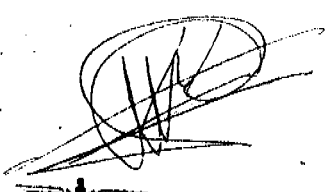
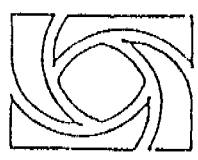
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
TODO	TODOS

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Paulo Antonio
9. Sobrenomes:	Conte

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  PARANA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL.
2. Vigente a partir de:	05/01/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná - FACHIAP	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Marechal Deodoro, 869 2º andar Curitiba - Pr.	
Telefone: (41) 224-4151	Fax: (41) 224-4151

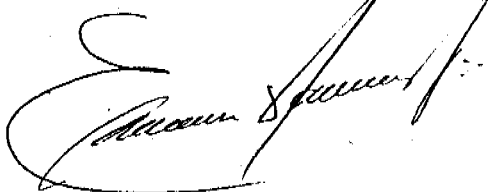
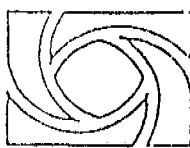
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Evanir
9. Sobrenomes: Stadler

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 PARANÁ STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION 	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	05/01/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná - FACIAP	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Marechal Deodoro, 869 2º andar Curitiba - Pr.	
Telefone: (41) 224-4151	Fax: (41) 224-4151

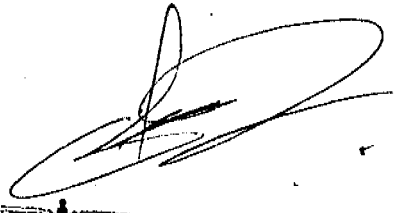
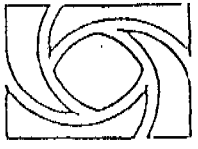
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Chiguelo
9. Sobrenomes: Yokoo

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  PARANA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION	

Instruções em anexo

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1182
Representación del Perú
21 de diciembre de 2000

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 18 de diciembre de 2000.

N° 7-5-Z/75

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a bien acompañar a la presente el formulario del Registro de Firmas Autorizadas para expedir Certificados de Origen, en el marco de los acuerdos suscritos al amparo del Tratado de Montevideo 1980, de la señora Patricia Vera Gargurevich, funcionaria de la Cámara de Comercio y Producción del Departamento de La Libertad.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú hace de conocimiento de esa Secretaría General que la firma de la funcionaria antes mencionada rige a partir del 30 de noviembre último.

La Representación Permanente del Perú comunica, asimismo, la baja de la señora Azucena Castillo de Aguilar, funcionaria de la citada Cámara, para expedir Certificados de Origen.

La Representación Permanente del Perú hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 5 de enero de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1182
Representação do Peru
21 de dezembro de 2000

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 18 de dezembro de 2000.

Nº 7-5-Z/75

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Honrável Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de enviar-lhe, em anexo, o formulário do Registro de assinaturas de pessoas autorizadas para emitir Certificados de Origem, no âmbito dos acordos assinados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980, da Senhora Patricia Vera Gargurevich, funcionária da Câmara de Comércio e Produção do Departamento de La Libertad.

A Representação do Peru comunica a essa Secretaria-Geral que a assinatura da funcionária antes mencionada está em vigor desde 30 de novembro passado. Comunica, também, o descredenciamento da Senhora Azucena Castillo de Aguilar, funcionária da mencionada Câmara.

A Representação Permanente do Peru aproveita a oportunidade para renovar a essa Honrável Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Honrável
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 5 de janeiro de 2001.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	<i>Perú</i>
2. Vigente a partir de:	05/01/2001
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación: <i>CAMARA DE COMERCIO Y PRODUCCION DE LA LIBERTAD</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>JR. LININ N°454 - TRUJILLO - LA LIBERTAD</i>	
Tel: <i>231114</i>	Fax: <i>242888</i>

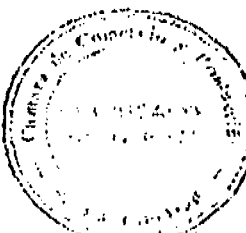
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <i>TODO</i>	7. Capítulo Partida o Item
---	----------------------------

Funcionario Autorizado

7. Nombres: <i>PATRICIA</i>
8. Apellidos: <i>VERA GARGUREVICH</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado.	11. Sello de la entidad habilitada
 PATRICIA VERA GARGUREVICH	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1181
Representación de la Argentina
19 de diciembre de 2000

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 12 de diciembre de 2000.

C.R. No. 177/00

La Representación de la República Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración presenta sus atentos saludos a la Secretaría General y tiene el agrado de informar la siguiente modificación para incluir en la lista de funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI:

Asociación de Industriales Metalúrgicos de la República Argentina

Alta: Sr. Ricardo GÜELL

Baja: Sres. Saturnino Angel CASTAÑO y Luis José VASALLO

Se adjunta a la presente el correspondiente facsímil de firma.

La Representación de la Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración reitera a la Secretaría General las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Montevideo

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de enero de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1181
Representação da Argentina
19 de dezembro de 2000

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 12 de dezembro de 2000.

C.R. Nº 177/00

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral e tem o prazer de informar-lhe a seguinte modificação, para que seja incluída na lista de funcionários habilitados para emitir certificados de origem ALADI:

Associação de Industriais Metalúrgicos da República Argentina

Credenciamento: Ricardo GÜELL

Descredenciamento: Saturnino Angel CASTAÑO e Luis José VASALLO

Em anexo consta o correspondente fac-símile de assinatura.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 3 de janeiro de 2001.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ARGENTINA
2. Vigente a partir de:	03/01/2001
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACIÓN DE INDUSTRIALES METALURGICOS DE LA REPUBLICA ARGENTINA (ADIMRA)	
5. Dirección y Jurisdicción: ADOLFO ALSINA 1609 - 2º PISO - CAPITAL FEDERAL BUENOS AIRES (COD. POSTAL 1088) JURISDICCION: TERRITORIA NACIONAL	
Tel: (54 - 1) 4371-0055 EMAIL: mail@adimra.com.ar	Fax: (54 - 1) 4814-4407

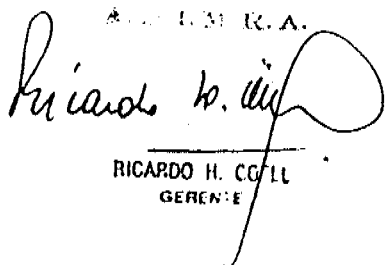
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo, Partida o ítem: NCM: 71 a 91, 93 y 96
---------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres:	RICARDO HECTOR
9. Apellidos:	GUELL

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 RICARDO H. GUELL GERENTE	